ATA DA **09ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM **01** DE **JUNHO** DE **2020**.

PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIA: VEREADORA EDNEIA GUIMARÃES LOBO

COMPARECIMENTO: (07) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada e Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 20h40min **TÉRMINO:** 21h10min

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às vinte horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 25 de maio de 2020, que, após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada por unanimidade de 6 (seis) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que realizasse a apresentação e leitura das matérias a seguir:

a) **Parecer Conjunto das Comissões Permanentes da Câmara**, de autoria da Mesa da Câmara, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2020, o qual "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências.

b) **Emenda nº 01 (Modificativa),** de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2020, que altera o item "2. Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior" do Anexo II – Metas Fiscais do Projeto de Lei Ordinária de nº 03/2020.

ORDEM DO DIA:

Após apresentação e leitura da matéria e proposição supracitadas, o Sr. Presidente colocou em única discussão e em única votação a emenda nº 01, bem como o projeto Lei Ordinária nº 03/2020, o qual passará por dois turnos de votação. Ambas proposições foram aprovadas por unanimidade de 6 (seis) votos.

PRONUNCIAMENTOS:

Concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, oportunidade em que se manifestaram os vereadores abaixo descritos:

- **Vereador Sra. Luiza Helena Marques:** Afirmou que a campanha de vacinação contra a gripe foi prorrogada até 30 de junho com prioridade aos grupos formados por pessoas com deficiência, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, professores e pessoas de 55 a

59 anos de idade. Recomendou a informatização dos processos da Câmara Municipal, a partir do qual a tramitação dos projetos, pedidos de providências, trabalhos das Comissões serão feitos através do sistema digital, eliminando o uso de papel. Beneficiando a população que terá maior acesso às informações, projetos que tramitam na casa e ao mandato de seus representantes, tornando-a assim cada vez mais transparente com os munícipes.

- Vereador Sr. Paulo Henrique de Souza Pinto: Destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a preparação e a organização do orçamento público, sendo um instrumento de suma importância para que os programas, projetos e atividades que compõem sua estrutura possam contemplar os anseios legítimos da população. Aconselhou os vereadores e convidados, participantes das Audiências Públicas da Câmara Municipal, que se atenham ao que é expressamente previsto no Projeto de Lei.

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **15 de junho de 2020**, às **19h**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – "ata eletrônica", realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente: Gabriel Alexandre

Sra. Secretária: Edneia Guimarães Lobo